



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Defensoria Pública-Geral

---

**RESOLUÇÃO DPG Nº 119, DE 17 DE MAIO DE 2017**

*Prorrogação de prazo para entrega dos trabalhos  
de Comissão Técnica.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XII, da Lei complementar 136, de 19 de maio de 2011, considerando o artigo 6º da Resolução 233, de 20 de setembro de 2016, e o pedido devidamente fundamentado pela Presidente da Comissão, contido no Mem. 002/2017/CTMR/DPPR de 17 de maio de 2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de entrega do relatório da Comissão Técnica para elaboração do Manual de Redação e de medidas de gestão documental para a data de **27/06/2017** (vinte e sete de junho de dois mil e dezessete).

**Art. 2º** - Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná